TESTE CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade: POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM GUANAMBI Carta Contrato: 000022

09/10/2021

CARTA CONTRATO

Nº Contrato: Nº Processo: Data Emissão: Nº Ata Registro: 000022 04/10/2021 0002021-15 015/2021 Fornecedor: BRASMEDICA MEDICAL HOSPITALAR CNPJ: Telefone: E-mail: 07088999000196 (38) 98801-2928 BRASMEDICACONTATO@GMAIL.COM Categoria: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de material de papelaria e expediente para manutenção dos serviços do Consórcio e da Policlínica Regional de Saúde:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO O valor para aquisição é de R\$ 213,45 (Duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) resultante da multiplicação das quantidades da planilha e dos preços registrados, objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIS ALTO SERTAO PROJETO / ATIVIDADE 2002
- GESTÃO DAS AÇOES DA POLICLINICA ELEMENTO DE DESPESA 33903000
- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 21 TRANSFERÊNCIA DE CONSORCIADO CONTRATO DE RATEIO

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega do material no dia 25 de setembro de 2019 quando deverá ocorrer o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Guanambi, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Sistema Lamparinas Página 1 / 2

PRODUTOS

Item	Produto	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL: Abaixador de língua em madeira descartável pacote com 100 unidades. Marca: THEOTO	PACTE	10	4,00	40,00
2	ELETROLDO: ELETRODO, para monitoração cardíaca, adulto, com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Apresentar registro do produto na Anvisa. Pacote com 50 unidades Marca: SOLIDOR	PACTE	10	13,25	132,50
3	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70 CM X 50 METROS: Lençol de papel para cama medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca, resistente e uniforme em toda extensão, com borda sem rebarbas, contendo dados de identificação e procedência, marca, data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. Marca: MEDGAUZE	UN	10	6,11	61,10
4	PASTA CONDUTORA ICELERA PARA ELETROENCEFALOGRAMA: Pasta icelera p/ eletroencefalograma Pote de 1KG Marca: ICELERA	UN	2	81,05	162,10
5	TESTE DE URÉASE: Testes de Uréase. Marca: RENYLAB	UN	10	44,80	448,00
Total Produtos					843,70

TOTAL GERAL 843	,70
-----------------	-----

Qualquer dúvida, Gentileza contatar Valma (38) 99988.2016; (77) 3451.3857 Ramal: 107. Guanambi, BA., 24 de setembro de 2019.

LUCIANA LEAO MUNIZ LIMA
Diretora executiva do CIS Alto Sertão

EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURÃES
CNPJ: 40.612.251/0001-41

Sistema Lamparinas Página 2 / 2